



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

**ERRATA Nº 02 REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATUAÇÃO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais de apoio para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em Regime de Designação Temporária, consubstanciado na Lei Municipal nº 1.485/2021, no artigo 37, inciso IX, da Const. Federal, e outras legislações correlatas torna público **ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

1) Fica revogada, por inteiro, a Errata de nº 01, publicada no sitio oficial do município de Pinheiros em 29 de novembro de 2021, referente ao Edital nº 02 de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e formação de Cadastro de Reservas de Profissionais de Apoio para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

2) Ficam revogadas as alíneas: “E” da tabelas II, “D” da tabelas III, “C” da tabelas IV, “C” da tabelas V, e “D” da tabela VI, constantes do título 6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, item 6.5 “A atribuição de pontos para formação ACADÊMICA/TÍTULOS/CURSOS devem obedecer aos critérios definidos nos quadros abaixo”, do Edital nº 02 de Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de cadastro de reservas de Profissionais de Apoio para atuação junto a SEME.

3) As tabelas II, III, IV, V e VI, constantes do título 6 - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, item 6.5 “A atribuição de pontos para formação ACADÊMICA/TÍTULOS/CURSOS devem obedecer aos critérios definidos nos quadros abaixo” do Edital nº 02 de Processo Seletivo Simplificado para seleção e formação de Cadastro de Reservas de Profissionais de Apoio para atuação junto a SEME, passam a vigorar com a seguintes redação:

**TABELA II – FORMAÇÃO ACADÊMICA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSO SUPERIOR** (Assistente Social, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Psicólogo):

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Pós Graduação - Stricto Sensu - Doutorado	25	01	25
B	Pós Graduação - Stricto Sensu – Mestrado	20	01	20
C	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização na área específica de formação.	15	01	15
D	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização na área de Educação.	10	01	10
E	REVOGADO	-	-	-
F	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2018.	05	03	15
<b>TOTAL DE PONTOS /TITULAÇÃO</b>				<b>85</b>
<b>TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO</b>				<b>06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

✓ **TABELA III – CARGOS QUE EXIGEM ENSINO MÉDIO** (Auxiliar de Secretaria Escolar, Profissional de Apoio/Cuidador e Instrutor de Musica):

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização na área de Educação.	27	01	27
B	Pós Graduação - Latu Sensu - Especialização outras áreas.	22	01	22
C	Ensino Superior – Graduação	20	01	20
D	REVOGADO	-	-	-
E	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo <b>FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS</b> , com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2018.	05	03	15
<b>TOTAL DE PONTOS /TITULAÇÃO</b>				<b>84</b>
<b>TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO</b>				<b>06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90</b>

✓ **TABELA IV CARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** (Monitor de Transporte Escolar):

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Superior – Graduação	30	01	30
B	Ensino Médio	20	01	20
C	REVOGADO	-	-	-
D	Curso no cargo pleiteado, a partir de 2018, com carga horária mínima de 60 horas	14	01	14
E	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo <b>FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS</b> , com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2018.	05	03	15
<b>TOTAL DE PONTOS /TITULAÇÃO</b>				<b>79</b>
<b>TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO</b>				<b>06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>85</b>

✓ **TABELA V – CARGOS QUE NÃO EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** (Aux. Serviços Gerais, Ajudante de Pedreiro, Merendeira, Pedreiro, Trab. Braçal e Zelador):

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO		PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
C	REVOGADO	-	-	-
D	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo <b>FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS</b> , com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2018.	08	03	24
<b>TOTAL DE PONTOS /TITULAÇÃO</b>				<b>79</b>
<b>TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO</b>				<b>06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>85</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO**

✓ **TABELA VI – CARGO DE MOTORISTA**

<b>II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO</b>		<b>PONTOS POR TÍTULO</b>	<b>QUANT. DE TÍTULOS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
A	Ensino Médio	30	01	30
B	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
C	Cursos Oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT a partir de 2018. (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 3.1 do presente edital)	10	02	20
D	REVOGADO	-	-	-
E	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo <b>FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS</b> , com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2018.	04	03	12
<b>TOTAL DE PONTOS /TITULAÇÃO</b>				<b>87</b>
<b>TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO</b>				<b>06</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>93</b>

Pinheiros - ES, 30 de novembro de 2021.

Comissão Organizadora